

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 517/72

Aprovada por deliberação em

13/12/1972

PROCESSO CEE N° 1311/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS.

ASSUNTO - Inscrição para doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO AO TERCEIRO GRAU, atendendo o disposto no paragrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do processo CEE nº 1311/72 em nome de JOÃO VIEIRA DE MORAES que trata da realização do Concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de prótese e Odontologia Infantil, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do Concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte banca examinadora:

1. Prof. Dr. Ruy Fonseca Brunetti
2. Prof. Dr. Nelson Junqueira de Andrade
3. Prof. Dr. Reynaldo Todescan
4. Prof. Dr. António Muench
5. Prof. Dr. Dioracy Fontarrada Vieira

Suplentes

1. Prof. Dr. Alberto Sansiviero
2. Prof. Dr. Palmiro Fava

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

São Paulo, em 13 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente